



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

complex

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 - GR/IFAM, de**

**13.08.2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;  
CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento nº 652/2014,

**RESOLVE:**

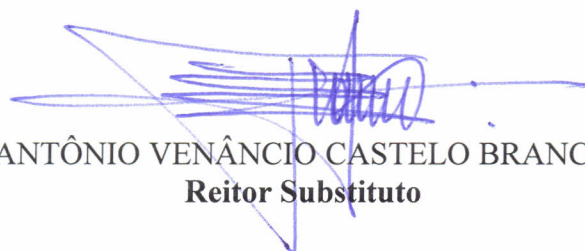
I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referentes ao Processo nº 23443.001648/2013-12, Contrato Nº 11/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa **Claro S/A**, que trata da contratação de serviços de telefonia móvel e fornecimento de aparelhos celulares.

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA DAVILA DE CARVALHO – Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, como fiscal do contrato citado no inciso I desta OS.

III. Os efeitos dessa Ordem de Serviço são retroativos ao dia 18.06.2014.

IV. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor Substituto**